

70.a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1969

PRESIDÊNCIA dos Srs.: José Maria Marin, David Roysen, Naylor de Oliveira e Oliveira Laet

SECRETÁRIOS, Srs.: Naylor de Oliveira, David Roysen e Tibiriçá Botelho

— As quinze horas, com o Sr. David Roysen na Presidência, feita a chamada verificou-se a presença dos Srs. Vereadores: Alfredo Martins, Araripe Serpa, Armando Simões Netto, Freitas Nobre, Luiz Gonzaga Pereira, Mário Osassa, Naylor de Oliveira e Paulo Soares Cintra.

— Durante a Sessão compareceram os Srs. Vereadores: José Maria Marin, Jihel Noda, João Carlos Meirelles, Oliveira Laet, Samir Achôa, Sampaio Dória, Theodosina Ribeiro, Tibiriçá Botelho e Vicente de Almeida. Não compareceu o Sr. Vereador Ephraim de Campos.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 9 senhores Vereadores. Está aberta a Sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

— **PEQUENO EXPEDIENTE** —

— Dada a palavra aos Srs. Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente, verifica a ausência dos Srs. Vereadores Theodosina Ribeiro, Tibiriçá Botelho, Vicente de Almeida, José Maria Marin e Araripe Serpa.

— Desistiram da palavra os Srs. Alfredo Martins e Armando Simões Netto.

— Assume a Presidência o Sr. Naylor de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador David Roysen.

O SR. DAVID ROYSEN — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores. De parabéns está o novo titular da Secretaria de Segurança Pública, General Olavo Vieira Moog, quando, em recente resolução publicada na imprensa oficial, põe termo ao tráfico de influências. Disse o Sr. Secretário, no ato publicado que, à vista das solicitações de toda ordem, "partidas geralmente de pessoas influentes", visando particularmente promoções e movimentações de servidores, resolveu que o tratamento a ser dispensado a todos os pedidos, e que deve ser seguido pelos próprios interessados será o seguinte:

1. o — o interesse do serviço;

2. o — o interesse do servidor.

Nós, que representamos a nova geração de políticos, recém-vestido em mandato público, imbuidos de idêntico pensamento e convicção, não podemos deixar de, desta tribuna, aplaudir essa manifestação na esperança de que o exemplo seja definitivamente seguido por todos aqueles que têm responsabilidade na vida pública.

Sentimo-nos perfeitamente à vontade na apresentação dessa manifestação porque não somente repudiamos mas também entendemos que a era do tráfico de influências, o império das cartilhas está nos seus estertores finais.

Pessoalmente, desde quando assumimos este mandato que nos foi conferido pelo povo, estamos no firme propósito e temos a grata honra de não ter fornecido ou encaminhado qualquer carta ou solicitação em defesa de interesse pessoais.

O ato do Sr. Secretário da Segurança, General Olavo Viana Moog, vem afirmar e arraigar nossos propósitos e nossas convicções, que encontram suas raízes no povo que nos elegeu.

Resta-nos, por fim, relembrarmos as sábias palavras do Padre Vieira que, sintetizando o problema, dizia: "Não hei de pedir pedindo, mas protestando e argumentando; essa é a razão que tem, quem pede Justiça e não favor."

Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. que cópia deste pronunciamento sejam enviadas ao Secretário da Segurança Pública e ao Sr. Governador do Estado.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido de V. Exa.

Tem a palavra o nobre Vereador Ephraim de Campos. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE — O Presidente Kennedy foi um dos primeiros a compreender a necessidade da efetiva e permanente ação do Governo no campo assistencial dos excepcionais. Criou, nos Estados Unidos, segundo dados oficiais, cinco milhões de excepcionais e é raro hoje não encontrar numa cidade, por menor que seja, uma organização particular integrada principalmente por pais e amigos dos excepcionais e que não esteja realizando um trabalho de educação e esclarecimento popular.

No Brasil existem hoje cerca de duzentas Associações de Pais e Amigos de Excepcionais e sua criação se multiplica com o correr dos anos. Assim, de passagem, é oportuno lembrar que a APAE, fundada em 3 de maio de 1961 e portanto com 8 anos de atividade, vem propiciando a criação na Capital, no Estado e em todo o território brasileiro, de instituições semelhantes. O lema da APAE é: "mais amor e compreensão". Esta legenda dá bem idéia do admirável trabalho que essa entidade realiza.

Não há um censo do excepcional. Por falta de compreensão, muitas vezes o excepcional é marginalizado quando pode integrar-se na sociedade e ser útil a ela. Mas

desenvolvendo uma campanha com entidades particulares, entre elas a APAE, Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, dentro de algum tempo o censo poderia ser feito não só na capital como também no interior, com a colaboração do Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, para se conhecer as necessidades reais no campo do ensino e recuperação de excepcionais.

Um programa em favor do excepcional terá que mobilizar professores, médicos, psicólogos, enfermeiros especializados, etc. O Município, aproveitando a experiência da APAE e de outras organizações que desenvolvem um trabalho assistencial meritório, pode, através das Secretarias do Bem-Estar Social e da Educação, realizar bastante nesse campo. Uma campanha permanente de esclarecimento popular, convocando a população para ajudar os que trabalham em favor dos excepcionais, seria útil. O excepcional tem que ser compreendido para que possa integrar-se na sociedade.

O Município não tem classes no primário para excepcionais e nos bairros pobres a população que necessita dessas classes é enorme. O ensino nesse campo é dispendioso, mas necessário, pois é um trabalho de sentido comunitário e de integração.

Nas quatro áreas (excepcionais mentais, físicos, auditivos e visuais) além de manter os alunos ocupados nas classes, é preciso que se faça Fisioterapia, Foniatria, Terapêutica Ocupacional, Psicomotricidade etc. e que se criem oficinas pedagógicas e campos para prática de Educação Física.

Em todo o Estado existem hoje 600 classes para excepcionais, com 15 alunos em cada uma, o que não chega a ser de 10 mil o número de alunos. A Cidade de Santos, desde o ano passado, mantém um curso de formação de professoras para excepcionais na sede do Centro do Professorado Paulista, na Rua Conselheiro Nébias. A Prefeitura santista realiza um trabalho admirável, preparando 45 professoras, em regime de tempo integral: à noite, aulas teóricas e de manhã à tarde, visitas a instituições que permitam conhecimentos práticos.

É importante preparar professores para reger as classes destinadas aos excepcionais. A Associação de Pais e Amigos de Excepcionais vem realizando um trabalho muito útil este ano porque, em curso de três meses, ensina a especialização de professoras. O curso é de pequena duração, mas a necessidade de professoras é tão grande que a iniciativa da APAE é elogiável. Na esfera estadual, 17 professoras se preparam este ano no Instituto Municipal de Educação de Surdos para reger classes de excepcionais. No ano passado, o número de professoras que frequentaram o curso mantido pelo Estado em prédio de propriedade municipal foi de 23. É pequeno o número de professoras especializadas, embora se observe que as candidatas são em índice expressivo. O que se deve levar em conta é a sensibilidade e o espírito humano dos professores que desejam preparar-se para ensinar excepcionais.

Há necessidade de a Prefeitura ajudar a enfrentar o problema do excepcional, criando cursos destinados a professores que desejem especializar-se nesse campo. O número de professoras para excepcionais é pequeno e se poderia pensar em recrutar os mais capazes para que eles participassem da formação de outros mestres que teriam depois classes nas escolas municipais.

— Assume a Presidência o Sr. José Maria Marin.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Jihel Noda (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador João Carlos Meirelles (Pausa). S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Luiz Gonzaga Pereira (Pausa). S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Mário Osassa.

O SR. MÁRIO OSASSA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, ontem, em companhia do Presidente desta Casa e a convite especial do povo do Jardim Miriam, lá estivemos, participando de uma solenidade programada pela Sociedade Amigos do Jardim Miriam: a inauguração de campo de esportes. Nós, que conhecemos aquela parte do nosso município e nos interessamos, no sentido de atender as suas justas reivindicações, pudemos constatar aquilo que o povo do Jardim Miriam tem conseguido e vem conseguindo, sobretudo graças aos esforços da Sociedade, a cuja testa se encontra o dinâmico presidente Rubens Lucats, e sua equipe.

Sentimos, nessas ocasiões, quão importante é o contato que nós, homens públicos, devemos ter com a base, o povo, para nos inteirarmos das verdadeiras necessidades da gente, sobretudo da periferia, para podermos, então, como representantes que somos do povo, levar tais reivindicações a quem de direito.

Quero congratular-me com a Sociedade Amigos do Jardim Miriam e, em particular, com o seu dinâmico Presidente, Sr. Rubens

Lucats, fazendo votos para que continuem como vêm fazendo até hoje, ou seja, trazendo as justas reivindicações daquela população ao Sr. Prefeito, e assim aquele distante bairro do nosso município seja também definitivamente incorporado ao progresso desta cidade.

Sr. Presidente, requeiro que cópia deste meu pronunciamento seja encaminhada ao presidente da Sociedade Amigos do Jardim Miriam.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido de V. Exa.

Tem a palavra o nobre Vereador Naylor de Oliveira.

Nota da Taquigrafia:

O Sr. Naylor de Oliveira pronuncia discurso que, por depender de revisão, será publicado em separado. (Rodízio n. 7).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o requerido por V. Exa.

— Assume a Presidência o Sr. Naylor de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Soares Cintra.

O SR. PAULO SOARES CINTRA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o "Diário Oficial" de quinta-feira, 11 de setembro de 1969, em seu noticiário, comenta a reforma administrativa da Secretaria da Saúde, informando "que foi prevista uma reformulação no antigo Serviço de Alimentação Pública, que vinha supervisionando em todo o Estado a indústria e o comércio alimentar". Diz ainda "que foi criada a Divisão de Alimentação Pública, incluída no Departamento de Saneamento, órgão da Coordenação de Saúde da Comunidade. Essa divisão terá essencialmente funções de órgão de controle, orientação e assessoramento da Coordenadoria de Saúde da Comunidade. Suas atribuições executivas ficarão limitadas à área da indústria de alimentos".

Acrescenta ainda a notícia: "que o Governo do Estado e as autoridades da Secretaria da Saúde objetivam dessa maneira criar uma nova filosofia no que diz respeito à fiscalização de gêneros alimentícios destinados à população. Acreditam que maiores resultados serão obtidos se o trabalho dos agentes da Secretaria não fique limitado à fiscalização propriamente dita, mas sim desenvolvido com propósitos de orientação e educação, ficando as medidas coercitivas, severas quando necessárias, reservadas para os recalcitrantes, que persistem em infringir as disposições sanitárias".

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, esta notícia publicada na Imprensa Oficial, me parece das mais importantes.

Temos razões de sobejo para não acreditar no funcionamento desse órgão. Esperamos que ele realize aqueles trabalhos conforme noticiado pelo Diário Oficial. Não acreditamos, todavia, nisso porque esse serviço já existe há muitos e muitos anos e até agora nada de útil, nada de prático, nada de objetivo foi feito.

Em 1964, quando este vereador iniciava a sua primeira legislatura nesta Casa, levantou o problema em várias oportunidades. Conversou pessoalmente com o então Secretário da Saúde, Deputado Salvador Juliano; fez ver a S. Exa. da necessidade do funcionamento desse órgão; foi pessoalmente com o Sr. Secretário e fiscais daquele órgão visitar restaurantes, bares e padarias do centro da Cidade de São Paulo. O que pudemos constatar naquela oportunidade juntamente com o Sr. Secretário da Saúde foi qualquer coisa que envergonha uma cidade civilizada como São Paulo: nos restaurantes, nos bares e nas padarias — pelo menos naquelas que visitamos no centro da cidade — especificamente nos restaurantes, o que se notava, o que se via no seu interior, nas

suas cozinhas, nos seus porões eram ratos, baratas, alimentos estragados, entregues a toda espécie de insetos, e esses alimentos, depois de passarem para o forno ou fogão iam diretamente para a mesa do paulistano que é obrigado a se alimentar em casas de pasto da Cidade.

Em tempos passados houve um diretor desse serviço que desenvolveu um trabalho de alguns meses de fiscalização intensa, de punição aos recalcitrantes. Naquela ocasião, estabelecimentos foram fechados, comerciantes foram punidos, e ficou nisso, visto como depois de dois ou três meses, nada mais havia nesse sentido, e a desorganização, a falta de asseio, a falta de limpeza voltou a imperar nesses estabelecimentos com tremedões e sérios prejuízos para a coletividade paulistana, que normalmente toma as suas refeições fora dos seus lares.

E' de se esperar, Sr. Presidente, que essa nova reformulação administrativa da Secretaria de Saúde dê resultados. Desejamos que seja assim. Estaremos desta tribuna cobrando do Sr. Secretário da Saúde as medidas que aqui são anunciadas no Diário Oficial, mas confessamos que nelas não acreditamos. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Samir Achôa. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Sampaio Dória. (Pausa). S. Exa. desiste da palavra.

Vamos passar ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

Tem a palavra o nobre Vereador Mário Osassa, por cessão de tempo do nobre Vereador Sampaio Dória, e que dispõe de 15 minutos. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra a nobre Vereadora Theodosina Ribeiro.

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Dou continuidade à análise do anteprojeto encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, no que se refere ao ensino primário extensivo ao período de 8 anos. Na sessão passada comentou-se sobre esse anteprojeto, quanto ao "currículo" escolar. Procedendo ao exame da peça em referência, esta vereadora chegou à conclusão que os seus itens se referem exclusivamente à administração. Diz o referido anteprojeto que o curso primário não poderá funcionar em mais de um prédio. Sabemos perfeitamente que o item 1.º desse anteprojeto constitui certa utopia, porquanto é o que já ocorre no momento a convergência dos cursos primários e secundários num mesmo prédio. Felizmente, em razão das construções escolares que a Prefeitura vem levando a efeito (e neste particular temos que realçar o trabalho desenvolvido pelo prefeito que talvez foi o maior da nossa época, o saudoso Brigadeiro Faria Lima, que fez acelerar as obras das construções escolares) vimos ser atenuado o problema de vagas nas escolas, com o qual de há muito esta cidade se debatia.

E as construções escolares em prédios de alvenaria, com todo conforto, baniram aqueles galpões infectos e sem nenhuma condição de higiene, para que as crianças pudessem ser ministradas aulas. Assim é que o item 1.º do anteprojeto não tem nada de sugestivo; só afirma o que existe na realidade.

Relativamente ao item que se refere à direção, vê-se que os cursos primário e secundário (ginasial), terão direção única, e o diretor deverá possuir licenciatura em Pedagogia. Se analisarmos a fase infantil em relação ao adolescente, verificaremos que as reações são completamente diferentes. A criança do curso primário é dócil, mais ou menos fácil de ser manipulada. Em relação a problemas muito mais intrínsecos, ela dá muito menos trabalho do que o adolescente, ao passo que este tem a sua maneira peculiar de pensar, agir e sentir, principalmente nos dias em que vivemos, quando a educação, a formação social e o ensino pedagógico mesmo são completamente diferentes, bem mais avançados. E se nesse último caso, o diretor deverá, necessariamente, tomar outras atitudes. Assim, não podemos, segundo o anteprojeto, admitir que haja uma direção só para os cursos primário e secundário, porque a formação do diretor primário é geralmente adequada a esse nível de ensino, e sucessivamente a do diretor do ensino secundário.

Mas não podemos também criticar todos os itens. Um dos itens que nos chamou a atenção foi o que dispõe que as aulas do curso ginasial somente poderão ser atribuídas a licenciados, dando-se preferência àqueles que forem professores primários. Achei interessante que essa parte fosse bem esclarecida, porque nós, professores primários, como também os professores secundários, verificamos que aqueles que não passam pelo Curso Normal se vêem, na maioria das vezes, desprovidos de meios para lidar com o adolescente nas partes psicológica e pedagógica. Há uma espécie de divorciamento entre o tratamento que o professor secundário adota ao adolescente, porque esse professor não passou pelo curso Normal, não fez curso de Psicologia e de Pedagogia e, portanto, sente-se em difícil-

dades para acompanhar o desenvolvimento e a reação do adolescente. Por isso, achamos esse item muito bem adequado e encaixado.

Este projeto, de modo geral, refere-se à parte administrativa. Mas não se refere à parte psicopedagógica no ensino primário, em que estamos interessados.

Examinando a propositura, que será também apreciada pelo Conselho Estadual de Educação, elaborada pelo Instituto Municipal de Educação e Pesquisas notamos que ela realmente dá uma visão geral do processo atual que vivemos, ao tratar do curso primário integrado de 8 anos da Prefeitura.

Constatamos que aqueles que concluem o curso primário defrontam-se com novas dificuldades. A formação geral que a generalidade das nossas escolas primárias lhes dá, é insuficiente para prepará-los e ajustá-los à complexidade da vida moderna. Quando se dirigem à escola secundária, o seu esforço de adaptação não é menor, devido às profundas diferenças existentes entre esses dois níveis de ensino. Tudo isso vem dificultar o cumprimento da Constituição do Brasil vigente que, em seu artigo 168, parágrafo 3.º, item II diz: "o ensino dos sete aos 14 anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais".

A deficiência do ensino secundário vem se pronunciando, porque a maioria dos alunos que o frequentam não tem, ultimamente, conseguido terminá-lo; vão para o curso de maturidade onde eles, muitas vezes com idade um pouco avançada, procuram concluir o ginásio e mesmo a fase colegial.

Chegamos, pois, à conclusão que o projeto enviado pela Municipalidade de — que prevê o ensino primário em 8 anos e composto de 4 níveis; o primeiro dos 7 aos 8 anos; o segundo, dos 9 aos 10 anos; o terceiro, dos 11 aos 12 anos; e o quarto, dos 13 aos 14 anos — esse sim procura realmente somar essa diferenciação entre a fase infantil e a da adolescência.

O Sr. David Roysen — Nobre Vereador: V. Exa. está abordando o problema com conhecimento. Já abordamos o mesmo assunto em sessão anterior. Acentuamos o caráter demagógico do anteprojeto, que V. Exa., apenas por uma questão de elegância de linguagem disse que a reforma é administrativa. Nós sustentamos que este anteprojeto enviado ao Conselho Estadual de Educação é político, e a prova disso é que se lê no artigo 7.º o seguinte: "Até o ulterior deliberação do Conselho Estadual de Educação, a experiência atendida por esta deliberação ficará restrita ao funcionamento contínuo e integrado dos cursos primário, secundário e ginásial". É exatamente neste artigo que aparece a palavra "integrado". Sabendo perfeitamente que esta determinação (ou esta grilagem, no nosso entender) de um trabalho sério feito pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos da Municipalidade de São Paulo será cumprida em 1971 pela Delegação do Ensino do Estado de São Paulo, fariam a seguinte pergunta: V. Exa. acredita que isto que aqui está em nove artigos e na página mais importante do "Diário Oficial" seja realmente escola integrada?

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Nobre vereador David Roysen, abordamos o assunto principalmente por que V. Exa., na sessão passada, o ventilou com muita propriedade e veio ao encontro realmente do nosso pensamento. Assim, esta vereadora houve por bem se alicerçar na manhã de hoje em informações para ficar mais entrosada e discutir o assunto.

Respondendo a V. Exa., devo dizer que concordo com a sua pergunta. Realmente, para alguma dúvida. Logo no início do seu aparte, V. Exa. disse que por elegância eu afirmei que a reforma é de caráter administrativo. Disse isto não tanto por uma questão de elegância, mas porque fiz uma análise do anteprojeto encaminhado, e a modificação se refere ao diretor, que será diretor único na escola, sem modificação nenhuma no currículo escolar. Disse também, que o professor será de preferência o que tiver curso de pedagogia. Isto não é novidade, porque nas faculdades de todo o Estado de São Paulo o professor primário por si mesmo verifica que o curso que conclui não é suficiente para poder transmitir seus conhecimentos ao aluno, eis que está, hoje, tem idéias avançadas, obtidas através de viagens, de programas de televisão, de visitas e de excursões. O próprio professor primário se vê um pouco titulado algumas vezes, diante do preparo que recebeu no Curso Normal. E, até podemos fazer verificação ou pesquisa nas Faculdades e constatar que uma grande parte dos professores primários está fazendo curso de Pedagogia.

O Sr. David Roysen — Segundo vemos no "Diário Oficial" o Sr. Governador do Estado, numa promoção, a nosso entender extemporânea, cita que esta experiência vai ser possível, pela iniciativa empreendida há três anos no Grupo Escolar Experimental "Dr. Edmundo Carvalho, na Lapa, esquecendo-se do Ginásio Experimental do Brooklyn e da Escola Moderna de Renascença, no Bom Retiro.

Tentar fazer com que a criança tenha alguma vivência, algumas experiências mais estantes, onde o curso primário participa de forma mais intensa, separado todavia do ginásio, onde há diretriz para todas as matérias, não significa criar uma escola integrada. Por mais que se queira forçar a natureza, nem emocionalmente representa aquilo que hoje denominamos de escola integrada, escola moderna de experimentação pedagógica. Não se justifica com isto, em nosso entender — apenas para corroborar com o ponto de vista de V. Exa. — que seja dito, e já é entendido pela população de São Paulo, que não teremos exame de admissão neste ano, que as crianças naturalmente estarão inscritas no curso ginásial, quando não é verdade. Apenas em 61 unidades de todo o Estado de São Paulo será feita esta somatória automática...

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Em caráter experimental.

O Sr. David Roysen — ...para grilar esta experiência-piloto seríssima que é feita em São Paulo, para aplicação em 1970.

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — A educação, no're vereador David Roysen, tem que ser planejada a longo prazo. Nós, brasileiros estamos acostumados a improvisar, e com educação não se improvisa. A educação tem que ser seriamente planejada.

Ao analisar o projeto que ao Conselho Estadual de Educação encaminhou o Secretário Ulhôa Cintra, verificamos que para nós, entendedores da matéria, ele não tem validade profunda. Infelizmente, se esse anteprojeto for aprovado na íntegra, quais as soluções educacionais prementes, que devem ser solucionadas, no ensino? Sabemos perfeitamente que o ensino renovado foi introduzido nas escolas estaduais em 1967.

Mas, esse ensino renovado foi dado a um número muito limitado de escolas, no início. Logo em seguida, foi oficializado. Por conseguinte, os estabelecimentos escolares que não tinham recebido essa nova orientação, foram obrigados a ministrá-lo subitamente. Porém, a maioria dos professores não estavam rigorosamente preparados. E o que ocorre hoje com o ensino estadual, no Estado? Tanto professores como alunos perderam de vista o objetivo inicial cuidadosamente previsto. O mesmo poderá acontecer, também com o ensino integrado, se não for previamente estudado.

O IMEP, de acordo com o projeto estuda o assunto minuciosamente. Verificamos que dentre os níveis há um critério racional de pesquisa. O Capítulo III diz que os alunos que receberem esse ensino, de 7 a 14 anos, terão professores rigorosamente especializados, treinados para que o ensino não sofra solução de continuidade. Isso irá fazer com que esse projeto que está em estudos, futuramente se dê ao ensino municipal a sua formação de integridade.

Também, quanto ao descanso do aluno e do professor, há estudo pormenorizado, pois até agora não se pensou na reprovação do aluno devido ao cansaço escolar.

Em análise geral, que mais tarde continuaremos a fazer, prosseguindo na exposição, vamos demonstrar que a preocupação não é dar ou instituir um trabalho escolar feito sem planejamento.

Quanto a crítica que fazemos ao anteprojeto do Estado, que vai ser enviada ao Conselho Estadual de Educação é construtiva, para que mais tarde não se diga que temos um ensino integrado num regime juntamente com o ginásio, porquanto, sua estrutura não é condizente com a realidade.

Quanto ao ensino no Brasil, em relação ao adulto, nós sabemos perfeitamente que estamos com uma defasagem de 40% a 50%. Se estamos em defasagem em relação ao adulto, é porque tomamos por base a formação da criança e do adolescente. Assim, pedimos às autoridades, aos elementos que realmente estão trabalhando para promoverem um ensino realmente produtivo, que antes de se lançarem ao trabalho, efetivamente, como acabou de dizer o nobre vereador David Roysen — trabalho que será levado a efeito no próximo ano — atentem para que esta experiência seja planejada a longo prazo a fim de que, quando a experiência for posta em prática, dê resultados satisfatórios.

Peço às autoridades que quanto ao ensino ao adolescente e à criança façam um planejamento adequado. Nada pode ser feito de uma hora para outra, como se pretende.

O Sr. Vicente de Almeida — V. Exa. me permite?

Gostaria de poder, com referencia aos problemas da educação, louvar-me sempre no conhecimento de V. Exa. Querida, entretanto, que V. Exa. elucidasse alguns pontos que não entendi bem certamente por não ter conhecimento da matéria, com referencia ao projeto do chamado ensino integrado.

O que existe atualmente funcionando é o curso primário, de quatro anos e, entre este e o ginásial, um exame de admissão, que às vezes pode ser feito imediatamente após a saída do primário, e outras vezes demora um ano, para a criança estudar e prestar o exame.

E assim, nobre Vereadora?

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Perfeitamente, Exa.

O Sr. Vicente de Almeida — O ensino que se pretende instalar, daqui para a frente, é o ensino que ligaria o primário ao ginásio, sem o exame de admissão. Do que deparei por leituras, o curso seria dividido em níveis, e não mais em anos — 1.º, 2.º e 3.º e 4.º anos do primário ou do ginásio. A divisão seria, então, em níveis por idade: nível 1, nível 2, etc.

Pergunto a V. Exa.: esse curso abrangge de 7 a 14 anos, ou de 5 a 14 anos de idade?

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Abrange de 7 a 14 anos.

O Sr. Vicente de Almeida — Seria um curso só?

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Sim.

O Sr. Vicente de Almeida — Então perderia o nome de primário e de ginásio?

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Perfeitamente. Vamos fazer uma separação. No anteprojeto que foi encaminhado pela Secretaria de Educação do Estado, dirigida pelo professor Ulhôa Cintra, verificamos que existe apenas uma mudança de rótulo, com algumas nuances, em relação primeiramente ao prédio, pois este seria exclusivamente para a ministração do curso primário e ginásio integrados.

O Sr. Vicente de Almeida — Pergunto a V. Exa.: esses nomes — curso primário, curso ginásial acabariam? Ficará um curso integral abrangendo desde o instante em que a criança começa a ser alfabetizada até que esteja em condições de entrar no clássico ou científico ou colegial? É um ensino só — integrado? Abrangen-

do esses oito anos? Ou seja, o aluno que se matricula não tem mais o problema de vagas no ginásio estadual? Então continua pela mesma escola até o curso colegial?

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Sim, Exa.

O Sr. Vicente de Almeida — Então seria uma lei estadual?

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Sim. Uma lei estadual. E temos também o projeto do município.

O Sr. Vicente de Almeida — A Lei estadual não abrange também o ensino primário da Prefeitura? Não muda automaticamente, se o Estado promulgar este tipo de ensino? Automaticamente as Prefeituras do Interior e da Capital não têm que adotar essa lei ou cada Prefeitura terá que ter a sua lei? Se é uma lei que vai depender da Lei de Diretrizes e Bases, por que o Município entraria no ensino do curso ginásial — se isso contraria essa lei? Então teria que ser feita uma lei para Brodosqui, Ribeiro Preto, Cravinhos, para 650 municípios de São Paulo? Todos estes teriam que reformular o ensino adaptando-o ao novo tipo de ensino do Estado? É assim que V. Exa. está entendendo?

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Nós estamos justamente fazendo uma crítica em relação a essa dúvida, porque tenho a impressão de que o povo, de um modo geral, tem a mesma dúvida, porque, no momento em que o Departamento do Ensino Municipal apresentou o seu projeto, através do Instituto Municipal de Educação e Pesquisas, os jornais publicaram o anteprojeto do Estado. O ensino deve ser um só, já que a Lei de Diretrizes e Bases dá orientação para o Brasil todo. Não se subentende que houvesse uma divisão, principalmente na Capital que, por mais extensão territorial que se tenha, tem os mesmos elementos, quer dizer, os discentes são os mesmos. Então subentende-se que deveríamos ter uma lei só. Mas o que está acontecendo é que estão aparecendo dois projetos: um do Estado e outro da Prefeitura. E, ao analisarmos o anteprojeto do Estado, nós percebemos que não está tendo a profundidade que deveria ter. Cada item desse projeto demonstra que não está havendo modificação nenhuma. Mas ao lermos o projeto que será encaminhado, ao Conselho Estadual de Educação, do Instituto Municipal de Educação e Pesquisas, verificamos que esse projeto tem profundidade. Essa lei vai procurar verificar as reações sociais, psicológicas e pedagógicas do aluno. Isso é muito importante.

Então, o "currículum" escolar do curso primário, que atualmente chamamos de 1.º nível (que compreendia o 1.º e o 2.º anos) e 2.º nível (que compreendia o 3.º e o 4.º anos), serão entrosados de tal maneira, que não haverá o exame de admissão ao ginásio, e as matérias serão mais ou menos fundidas, dando-se-lhes uma amplitude de acordo com o grau de maturidade do adolescente.

O Sr. Vicente de Almeida — Na verdade, quem estuda o problema sabe que o ensino primário municipal está bem à frente, porque esse estudo é feito com muito mais profundidade, com muito mais seriedade do que o realizado pelo Estado. O Município está fazendo a coisa simples, procurando atingir os objetivos muito mais rapidamente, o que se deve, inclusive, aos estudos de pesquisa, ao trabalho incansável de um colega nosso, que é o Vereador Araripe Serpa, quando Secretário de Educação da administração Faria Lima.

Mas, o que me parece nisso tudo é que o que o Estado pretende fazer, deseja fazer, pelo que vi anunciado, na verdade, não muda nada, não aprimora o ensino, não melhora o nível do ensino, não apresenta oportunidades para que os professores se aprimorem, não dá aos professores oportunidades de trazer suas sugestões e a contribuição de sua vivência, para que o tipo de ensino, para que a qualidade de ensino seja aprimorada, melhorada. O que me parece, apenas, é que o que o Estado conseguirá alcançar, com estas medidas, é a eliminação daquele chamado hiato nocivo ou hiato perigoso, que media entre o término do curso primário e o curso ginásial, quando o aluno tem a possibilidade de nele entrar, não imediatamente, mas numa segunda vez, após um ou dois anos.

Estou prestando, portanto, muita atenção às declarações de V. Exa. e quero-me louvar nos seus conhecimentos, mas não vejo, à primeira vista, melhora substancial no ensino primário ou ginásial, em São Paulo, com a criação deste chamado ensino integrado. Estou com V. Exa., pois acho que o Governo pretende apenas mudar o rótulo de dois tipos de ensino, fundi-los, e criar um novo rótulo, que passaria a ter a denominação desses dois tipos de ensino.

A mim me parece que é a hora e a vez de o professor municipal e de os técnicos da Prefeitura de São Paulo se lançarem com profundidade e com garra nesta campanha para se criar um ensino que, pelo menos no Estado de São Paulo, pode ser uniforme. Ele não é necessariamente uniforme. Não poderia ser uniforme só na Capital do Estado; poderia ser uniforme entre Capital, Estado e todos os municípios do Interior, ou seja, todos os ensinos primários municipais. É preciso dar uma uniformidade não só ao tipo de ensino como à administração do ensino. Veja V. Exa., por exemplo, que quando a própria Constituição determina que o trabalho tem de ser remunerado igualmente, vamos encontrar a disparidade de salários entre as professoras da Prefeitura e as professoras do Estado, na mesma Capital de São Paulo, ministrando o mesmo ensino. O que acontece, na verdade, com relação a esse desencontro de escolas e de professores, é que quando o ensino primário estadual construiu seus prédios e não os conservava, mais tarde os prédios foram ficando não só insuficientes no número, como deficientes no funcionamento. E, com a administração Faria Lima, num trabalho esplendoroso, também em grande parte do nobre colega Araripe Serpa, conseguiu-se superar o déficit de vagas nas escolas primárias de São Paulo. Então os pais

das crianças preferiram matriculá-las nas escolas da Prefeitura, que eram amplas, modernas e arejadas, e que dispunham, inclusive, de alimentação...

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Inclusive devido à merenda escolar!

O Sr. Vicente de Almeida — ...pontual e diária.

Tenho para mim, como leigo no assunto, que enquanto não unirmos tudo isto numa coisa só — Estado, Prefeitura e municípios do Interior — o problema não terá muita solução.

Mas vou continuar ouvindo V. Exa., com muito prazer, até para aprender mais e poder mais tarde louvar-me ainda nos seus conhecimentos, sobretudo na sua experiência como professora.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — Permito-me lembrar que o tempo da nobre oradora está esgotado. Queira concluir sua oração.

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Somente umas palavras mais, Sr. Presidente, para informar que pretendo continuar a minha exposição, porque cedi alguns minutos ao nobre colega Vicente de Almeida e assim não pude concluí-la.

O Sr. Vicente de Almeida — Tenho a satisfação de, em pedido que formalizarei neste instante à Mesa, ceder o meu tempo a V. Exa., a fim de que possamos ouvir sua brilhante exposição e aprender mais com a nobre colega.

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Muito grata a V. Exa.

Continuando, vou analisar o aspecto dos dois projetos: há dois anos foi iniciada a renovação do ensino municipal e do ensino estadual. Assim, nesse campo nós estamos em fase de aperfeiçoamento, de conclusões e de experiências e não podemos verificar, já a esta altura, se o ensino instituído há dois anos é válido ou não. O tempo é exiguo para chegarmos à conclusão de que houve um resultado satisfatório.

O Sr. Freitas Nobre — A tendência mais ajustada seria a de entregar ao Município a responsabilidade do ensino primário; ao Estado o ensino secundário e profissional e à União o ensino universitário. Esta seria a distribuição, de tal forma que só supletivamente o Município pudesse entrar no campo do ensino secundário ou superior, porque até o momento em que ele não pudesse atender às necessidades da população escolar, no sentido do ensino primário, não seria razoável que ele se espalhasse em outros setores. Esta a tendência. Um Município rico como o de São Paulo pode ir, supletivamente, cobrir determinadas áreas, particularmente das escolas vocacionais ou do ensino profissional, numa cidade que é tipicamente operária. Mas é preciso que o Município primeiro cubra integralmente a responsabilidade dele na área do ensino primário municipal para que, então, possa supletivamente trabalhar numa outra área. Hoje há uma enorme diferença nos problemas do ensino colocados em países velhos do continente velho, como é a Europa, e o nosso. Na Europa, o ensino universitário já não é mais um ensino superior, porque o ensino superior é hoje considerado um ensino de pós-graduação.

O ensino universitário para os europeus é uma espécie de ensino secundarizado. Aqui para nós ainda o ensino universitário é um ensino superior, dada a necessidade de colocar um número maior de estudantes nos quadros superiores do ensino do País e ainda da falta de democratização do ensino. De forma que tem V. Exa. razão quando faz tais observações em torno do projeto e do desajuste que existe entre a orientação de um poder e a orientação de outro poder. O ideal é que primeiro nos preparemos aqui para assegurar o ensino primário total no Município e, até certo ponto, ensino profissional, e só supletivamente se possa invadir, na área do Município, o ensino secundário.

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Muito obrigado pelo aparte, mas peço que os apartes sejam sucintos para podermos expor nosso pensamento.

O Sr. Vicente de Almeida — Apenas não quero deixar passar o aparte do nobre vereador Freitas Nobre, já que entendo que não. Num Estado como São Paulo eu dou o exemplo da Cidade de Barretos que, na ausência do Governo Federal e do Estadual, fez sua faculdade de curso técnico, de Engenharia, pois a Prefeitura tem condições econômicas de arcar com a construção de prédio, pagamento de professores de alto nível e com as despesas de um curso dessa ordem.

Tenho a impressão de que o governo poderia pensar seriamente no ensino integrado — primário estadual em geral. Mas apenas para os governos estaduais. E, quando as prefeituras tivessem condições econômicas de suprir, então elas supririam, não com o ensino, nem com o professorado, mas com instalações: com escolas, com conservação de móveis, com bolsas de estudo etc.

O Estado deveria assumir sozinho este ensino primário — só o Estado poderia ensinar o curso primário no Brasil. E vou mais além — seria gratuito. Seria proibido aos particulares o ensino ginásial, que muitas vezes se transforma numa indústria, num negócio altamente lucrativo espalhado por esta nação sem a fiscalização suficiente do governo.

As Prefeituras que pudessem, instalariam os prédios, cuidariam das instalações e bolsas, deixando ao Estado verbas para os municípios que não pudessem construir seus próprios estabelecimentos.

Parece-me fundamental que o ensino primário e o ginásial sejam ministrados no Brasil, apenas pelos governos estaduais; privativamente caberá ao governo estadual ministrar esse ensino e poderia haver facultades federais e particulares, estas devidamente fiscalizadas pelo Governo.

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Nobre Vereador, isto aconteceu até 1953 a 1954; à Prefeitura cabia a construção dos prédios escolares, e ao Estado fornecer o elemento humano. Posteriormente, devido a uma série de contingências, a Prefeitura e não o Es-

tado não continuaram com o acôrdo e agora estamos com um "deficit" muito grande neste particular.

O fato de num mesmo prédio serem ministradas aulas do curso primário e do curso ginásial é uma aberração e vários Vereadores, conforme relataram desta tribuna, têm recebido reclamações de diretores de escolas, e mesmo da população, a respeito, inclusive quanto à conservação dos prédios.

De fato, não é possível. Devemos considerar que as reações de uma criança do curso primário são diferentes das de um adolescente, e o diretor do grupo escolar poderá manipulá-las com mais facilidades, ao passo que um diretor de ginásio lida com adolescentes que agem de modo completamente diferente, porque estão na idade do "não"; assim, reagem sempre contrariamente.

Então percebemos que a finalidade dos prédios escolares estaduais está completamente deturpada. Também não temos mais construções por parte do Estado, só do Município. Isso vem gerando graves consequências em detrimento da educação.

Sabemos, por outro lado, que a depreciação decorre da formação educacional do povo e que, no entanto, o adolescente deveria ser constantemente orientado no sentido de preservar os próprios públicos.

O Sr. Vicente de Almeida — Nobre Vereador, quanto à psicologia da criança, faço uma pergunta a V. Exa.: O ensino integrado será ministrado no mesmo prédio, em todos os níveis, ou os níveis um e dois terão um prédio e os níveis três e quatro, outro? Parece-me que o ensino integrado deveria ser num mesmo prédio, pois só assim haveria a real integração do primário com o ginásio, através da ocupação do mesmo prédio.

Quanto ao aspecto dos prédios, a verdade não foi bem essa. O que ocorria era que, antigamente, só o Estado ministrava o ensino primário, e, pelo convênio escolar com o Município, a Prefeitura construía os prédios e os entregava ao Estado. Quando a Prefeitura, no governo de Wladimir de Toledo Piza, criou o Ensino Primário Municipal, ela deixou de entregar os prédios ao Estado. Foi quando o Estado, nos governos de Jânio Quadros e Carvalho Pinto, com o ex-Prefeito Brigadeiro Faria Lima à frente da então Secretaria da Viação e Obras Públicas, construiu a rede de escolas primárias que ainda hoje existem na Capital, mas que não foram conservadas pelos governos estaduais posteriores, que deixaram praticamente esses prédios se acabarem, constituindo esse quadro de verdadeira tristeza que estamos vendo. E esse fato de os prédios não terem sido conservados se deve à incúria, à inépcia, à incapacidade, ao desleixo de vários governos que sucederam àqueles dois, de Jânio Quadros e Carvalho Pinto. De então para cá, não mais houve conservação, nem, praticamente, a construção de novos prédios.

O que aconteceu na administração Faria Lima foi a remodelação de todas as escolas primárias municipais que estavam em vias de remodelação — inclusive de prédios cedidos ao Estado, que deles não cuidava. A separação do ensino, no meu entender, só veio criar confusão, piorar o estado das coisas. Mas estou de acôrdo com V. Exa. quando disse que isso aconteceu até 54, se não me engano 53 a 54. Mas isso porque antigamente havia choque político entre o Prefeito da Capital e o Governador do Estado.

Hoje, com o entrosamento político daqueles dois órgãos, estabelecido pela Constituição, não existe mais esse problema. Daqui para frente, dada a sistemática constitucional, o Prefeito é cargo de confiança do Governador. Assim, com esse entrosamento, o Governador e o Prefeito podem se entender muito bem quanto aos prédios, conservação e professorado. Inclusive, o Estado poderia absorver o professorado municipal, com as mesmas garantias, com os mesmos vencimentos, nivelando os professores da Prefeitura aos do Estado.

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Muito obrigado, nobre Vereador.

O Sr. David Roysen — Eu gostaria, "data vênica" a manifestação de falta de conhecimento suficiente por parte do nobre Vereador Vicente de Almeida, conforme disse há pouco, de esclarecer que S. Exa. demonstrou, isto sim, ser doutor no problema educacional.

Gostaríamos de chamar atenção de que na Constituição de 1946 havia a obrigatoriedade da gratuidade do ensino primário e médio; na Constituição de 1967 ficou apenas para o ensino primário. Mas, o que nos faz levantar a ceulema nesta Casa é que, se de um lado há a preocupação em suprir — o que concretamente podemos observar — a carencia, a falta de vagas no ensino médio, principalmente no primeiro ciclo, em que o Município possui condições e quer colaborar, por outro lado, encontramos por parte do Estado, isto sim, a inoportunidade de trazer à baila, inclusive através de informações e, o que é pior, formando opinião pública erroneamente, de que não teremos exame de admissão neste ano. O que na verdade existe é que as crianças estão impedidas de prestar exames no fim do ano, se não se inscreveram entre 16 e 30 de junho. Gostaríamos, no instante em que V. Exa. tão bem aborda toda essa problemática de instrução primária e do primeiro ciclo colegial, de juntar o nosso apelo no sentido de impedirmos uma marginalização dessas crianças e que o Sr. Governador do Estado e o Sr. Secretário da Educação reabram as inscrições para que elas possam prestar exames de admissão no fim do ano, u então, eliminem essa portaria e permitam que até determinada data possam essas crianças se inscrever e prestar esse ato desagradável na vida curricular e, porque não dizer, na vida familiar do paulistano.

A SRA. THEODOSINA RIBEIRO — Dando prosseguimento à nossa oração, devemos dizer que esperamos que as autoridades analisem com a maior profundidade a questão do ensino primário. Há pouco fizemos referência à renovação do ensino, a qual es-

tá em curso mas ainda não se concretizou completamente. Estamos ainda em fase de observação. Parece-nos que muitas das escolas estaduais e municipais tiveram, no fim do ano passado, grande êxito com subsídios tais como: as excursões, palestras e visitas, as quais tiveram o condão de proporcionar maiores conhecimentos às crianças. E, pois, necessário analisar os aspectos do ensino integrado, ora em estudos, a fim de que, num futuro muito próximo, não sofra solução de continuidade a atividade de nossas escolas.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido de V. Exa.

Dada a palavra aos oradores inscritos no Grande Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Vereadores José Maria Marin, Alfredo Martins, Araripe Serpa.

Desiste da palavra o Sr. Armando Simões Netto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador David Roysen.

Assume a Presidência o Sr. Oliveira Laet.

O SR. DAVID ROYSEN — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores: Encerramos o nosso discurso no Pequeno Expediente quando nos parabenizávamos com o novo titular da Segurança Pública com as seguintes palavras, que aproveitamos para endereçar ao Sr. Governador e ao Sr. Secretário de Educação do Estado: Não hei de pedir pedindo, mas protestando e argumentando. Esta é a razão que tem quem pede Justiça e não favor. Empréstamo-las do Padre Vieira, apresentamo-las ao Sr. Governador, ao Sr. Secretário da Educação e ao Sr. Diretor do Ensino Secundário e Normal, para que as ponham à cabeça de suas camas e, ao despertar, tenham um mau dia enquanto não forem reabertas as inscrições ou anulada esta maldita portaria que impede propositadamente, maquiavelicamente, não sei por quê, maliciosamente industrialmente, consegue fazer com que o Governo do Estado saia por uma tangente e não confesse a ausência de recursos para a educação, ou o desvio dos recursos próprios que deveriam ser destinados à educação. É estranho que não diga à opinião pública, à qual deve satisfação, que não pode abrigar todos aqueles que queiram, necessitam e têm o direito de continuar sua vida escolar após o curso primário.

Mais uma vez, alguém ou alguns terão que desistir. E não seremos nós, porque estamos com o Direito, com a Justiça e acima de tudo com o bom senso, o que está faltando tanto a tão poucos.

Apelamos, encarecemos, solicitamos; requeremos, pedimos a S. Exa. o Sr. Governador, a S. Exa. o Sr. Secretário da Educação, a S. Sa. o Diretor de Ensino Secundário e Normal que deem à nossa juventude aquilo a que ela tem direito, ou, então, deem uma satisfação à opinião pública. Não é vergonhoso, e há — devo confessá-lo — unidades da Federação que reconhecem as suas dificuldades. Isso não é desdouro para nenhuma administração, a não ser quando ela pretenda fazer política usando no Diário Oficial como órgão promocional e dos recursos de toda ordem da imprensa, divulgando obras que, no nosso entender, desviam a atenção do mais importante.

Mais uma vez, repetimos: ainda há tempo para corrigir. Não são dezenas nem centenas, mas milhares de crianças que irão acorrer às portas dos estabelecimentos de ensino médio ignorando que estão impedidas de se inscrever, porque não o fizeram entre 16 e 30 de junho. Muita criança voltará cabisbaixa e muitos pais e mães, que talvez tenham perdido um dia de trabalho e que engrassarão aquelas filas, ouvirão a pergunta: "Mas seu filho não se inscreveu?" O senhor não inscreveu o seu filho? Não há vaga, não pode prestar exame".

Será, isto sim, um elemento de provocação criado politicamente pelo Governo do Estado, quando ainda há tempo de evitarmos problema desta ordem. E não sem tempo!

Sr. Presidente, requero que cópia deste discurso seja enviado ao Sr. Governador do Estado e ao Sr. Secretário da Educação, bem como ao Diretor do Ensino Secundário e Normal do Estado.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o requerido por V. Exa.

Estando esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, participo que V. Exa. continuará inscrito na próxima Sessão por mais 24 minutos.

Vamos passar ao prolongamento do expediente.

A Presidência convida o nobre Vereador David Roysen para secretariar os trabalhos e proceder à leitura dos papéis.

EXPEDIENTE

Indicação n. 663-69
INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito do Município se digne determinar providências junto ao setor competente da Secretaria de Obras, no sentido de proceder à pavimentação asfáltica da Rua 8, em Vila Jussara — Itaquera.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Vicente de Almeida — «Oficie-se».

Indicação n. 664-69

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal se digne determinar providências junto ao setor competente da Secretaria de Obras, no sentido de proceder a abertura de rua que ligue a Av. Sapopemba à Rua Almirante Alexandrino, altura da rua Américo Wernek, em Vila Invernada.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Vicente de Almeida — «Oficie-se».

Indicação N. 665-69

Indico ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando de S. Exa. se digne determinar, através de competente decreto, a denominação de Rua Agostinho Rodrigues Filho à atual Rua Rondinha, no bairro de Vila Mariana.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — José Maria Marin — «Oficie-se».

Requerimento N. D-1713-69

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa. providências junto aos órgãos competentes do Executivo e junto à direção da Companhia Telefônica Brasileira, no sentido de ser instalado um Telefone Público na Panificadora Marlene Ltda., de propriedade de Flávio de Freitas Faria, situada na Rua Antonio de Barros, 1909, no bairro do Tatuapé.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento N. D-1714-69

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação da Rua Clementina, situada na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento N. D-1715-69

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação da Rua Monte Alto, situada na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento N. D-1716-69

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos Regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação do trecho da Rua Enrico Cavaglia compreendido entre a Rua Santa Angela e Avenida do Cursino, na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento N. D-1717-69

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação do trecho da Rua Coronel Fawcett compreendido entre a Avenida do Cursino e seu final, situada na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento N. D-1718-69

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação da Rua Dona Bianca, situada na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento N. D-1719-69

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação da Rua Centenário, situada na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1720-69

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação da Rua Amazonas, situada na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1721-69

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação da Rua Verdi, situada na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1722-69

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação da Rua Carlos Gomes, situada na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1723-69

Requeiro, à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação da Rua Itápolis, situada na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1724-69

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa. junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação da Rua Vera Cruz, situada na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento no D-1725/69

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa., junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação da Rua Saúde, situada na Vila Moraes, Subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de novembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1726/69

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências de S. Exa., junto aos órgãos competentes do Executivo, no sentido de ser procedida a Pavimentação da Rua Iris, situada na Vila Moraes, subdistrito da Saúde, Administração Regional do Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Alfredo Martins — «Oficie-se».

Requerimento D-1727/69

Requeiro à Douta Mesa se digne oficializar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de ser fornecida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Paulo a seguinte informação:

a) — Se já foi oficializada, ou seja, se a Prefeitura já recebeu o loteamento denominado Jardim Jaqueline, no Subdistrito do Butantã, tratado pelo Processo n.º 131.888/65?

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969 — Vicente de Almeida — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1728-69

Requeiro à Douta Mesa se digne oficializar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja fornecida pelo Setor competente da Prefeitura Municipal a seguinte informação:

a) Se foi aprovada a construção de Escola Municipal nos Jardins Jaqueline, Jardim Independência e Vila Albana, no Subdistrito de Butantã, sabendo-se que existe área livre para tal construção?

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969. — Vicente de Almeida — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1729-69

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa. se digne determinar providências no sentido de que a Prefeitura, por intermédio de seus órgãos técnicos competentes, estude com urgência a regularização das margens do Córrego Tiquatira, entre São Miguel Paulista e Cangaíba.

As margens do referido córrego estão completamente desalinhas, sendo que em alguns trechos o mesmo se alarga e em outros fica estreito demais. Com isso, na época das chuvas o córrego transborda, acarretando enormes prejuízos aos moradores que têm suas casas nas adjacências.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969. — Naylor de Oliveira — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1730-69

Requeiro à Digna Mesa seja oficiado ao Departamento de Águas e Esgotos, solicitando providências junto aos seus órgãos competentes no sentido de que seja estudada a viabilidade de se proceder à ligação de água para as casas de ns. 192, 194, 196, 198 e 200, localizadas na Rua Ipiacaba — Vila Irapuá — Ipiranga.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969. — Naylor de Oliveira — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1731-69

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa. se digne determinar providências no sentido de que a Prefeitura, por intermédio de seus órgãos técnicos competentes, proceda a uma verificação urgente de irregularidades que estejam ocorrendo na Rua Sebastião Portugal Gouveia, nas casas de ns. 12, 14, 16 e 18, na Vila Bonilha, subdistrito da Lapa.

As referidas residências não possuem fossa ou fossa séptica. Assim, os detritos domiciliares e águas servidas são despejados num córrego ao lado, o que provoca tremendo mau cheiro, atraí moscas e mosquitos, ratos, baratas e insetos nocivos à saúde, sem contar as possíveis doenças a que se expõem as crianças locais.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969. — Naylor de Oliveira — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1732-69

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa. se digne determinar providências no sentido de que a Prefeitura, por intermédio de seus órgãos técnicos competentes, estude com a máxima urgência a possibilidade de execução do término das obras de pavimentação da Rua «2», na Vila Penteado, subdistrito de Freguesia do O'.

A referida via pública serve de acesso para igreja e escola, tendo tráfego intenso. Entretanto, seu serviço de pavimentação foi feito pela metade e, agora, quando chove, a via fica intransitável para pedestres e veículos de carga ou passageiros, acarretando enormes prejuízos aos moradores locais e a todos que dela se servem.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969. — Naylor de Oliveira — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1733-69

Requeiro à Mesa seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa. se digne determinar providências no sentido de que a Prefeitura, por intermédio de seus órgãos técnicos competentes, estude com urgência a possibilidade de colocação de guias e sarjetas, assim como a pavimentação das Ruas Pedro Anes, 15 de Agosto e Travessas «Um» e «Dois» da Rua Pedro Anes, na Vila dos Remédios, subdistrito da Lapa.

As referidas vias públicas encontram-se em péssimo estado de conservação e na época das chuvas tornam-se intransitáveis para veículos de carga ou passageiros, assim como para pedestres, o que ocasiona enormes prejuízos aos moradores locais e àqueles que delas se servem.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969. — Naylor de Oliveira — «Oficie-se».

Requerimento n. D-1734-69

Requeiro à Digna Mesa seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando provi-

dências de S. Exa. no sentido de que a Prefeitura, através dos seus órgãos competentes, proceda a estudos visando a retificação de alinhamentos da Rua Dna. Ana Araújo de Paula, no trecho compreendido entre a Estrada de Vila Ema e a Rua Oatapu — Vila Santa Clara, que conta com 5 metros de largura, sofrendo, pois, um afunilamento em relação ao outro trecho, que possui 8 metros.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969.
— Naylor de Oliveira — «Ofício-se».

Requerimento n. 371-69

Solicita informes a respeito da retificação e canalização do córrego das Águas Pretas, entre a Av. Dom Henrique Mourão e o seu final.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam solicitados ao Executivo informes sobre as providências tomadas do despacho pessoal concedido por Sua Excelência, o Sr. Prefeito, ao Vereador David Roysen, no dia 15 de setembro de 1969, quanto à sugestão — solicitação, no seguinte teor:

Câmara Municipal de São Paulo
(brásão do município)
Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

Assunto: — Retificação e canalização do córrego das Águas Pretas, entre a Avenida Dom Henrique Mourão e o seu final.

Anexo: — 1) autorização de "Direito de passagem" sobre área "non aedificandi" da faixa lateral no córrego das Águas Pretas — extensão de 250 mts, dada pelo Externato Sta. Terezinha.

2) Abaixo-assinado de moradores (crianças) do bairro de Santa Terezinha.
3) Dez (10) fotografias do local.

David Roysen, Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, vem à presença de Vossa Excelência solicitar a retificação e canalização do córrego das Águas Pretas, no trecho compreendido entre a Avenida Dom Henrique Mourão e o seu final. A necessidade de dar aos munícipes residentes próximo ao córrego tranquilidade no setor pertinente a saúde, mais as promessas recebidas nas Administrações anteriores de que o problema seria resolvido, e a vontade de mostrar a afinidade deste vereador com a atual Administração Municipal, fizeram com que trouxéssemos à apreciação de V. Exa. mais uma tormentosa situação da região além Tietê.

Receba Vossa Excelência esta sugestão como prova de respeito e amizade.

David Roysen

São Paulo, 15 de setembro de 1969
Despacho pessoal com o Sr. Prefeito, n. Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969.
David Roysen.

Requerimento n. 372-69

Solicita informes a respeito da retificação e canalização do afluente do córrego Lavrinhas, no trecho final da galeria que está a 315 mt. da Rua Ibirimir, até à Rua Ausônia.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam solicitados ao Executivo informes sobre as providências tomadas ao despacho pessoal concedido por Sua Excelência, o Senhor Prefeito, ao Vereador David Roysen, no dia 15 de setembro de 1969, quanto a sugestão — solicitação, no seguinte teor:

Câmara Municipal de São Paulo
(brásão do município)
Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Salim Maluf

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

Assunto: — Retificação e canalização do afluente do córrego Lavrinhas, no trecho final da galeria que está a 215 mt. da Rua Ibirimir, até à Rua Ausônia.

Anexo: Solicitação de uma "velha" moradora da Avenida Mazzei.

David Roysen, Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, vem à presença de Vossa Excelência solicitar a retificação e canalização do afluente do córrego Lavrinhas, no trecho contado a partir da interrupção das obras de galeria, 315 mt. da Rua Ibirimir, até à Rua Ausônia, numa extensão de 400 mt. aproximadamente (descontando os trechos já canalizados). A canalização deste trecho que margeia a atual Avenida Cabuçu (pavimentada) permitirá a segurança do atêrro, impedirá a inevitável enchente periódica e não colocará em desespero os munícipes moradores a sua margem direita.

Receba Vossa Excelência esta sugestão como prova de respeito e amizade.

David Roysen

São Paulo, 15 de setembro de 1969.
Despacho pessoal com o Sr. Prefeito, n. Sala das Sessões, 15 de setembro de 1969.
David Roysen

— São lidos, postos em discussão e aprovados os Requerimentos ns. P-372-69 e P-373-69, do Sr. David Roysen.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a matéria do prolongamento do Expediente, a Presidência suspende a sessão por 20 minutos, para o descanso regimental.

— Decorrido o intervalo regimental e feita a chamada sob a Presidência do Sr. José Maria Marin, verifica-se:

— a presença dos Srs. vereadores: Armando Simões Netto, Ephraim de Campos, Freitas Nobre, Jihei Noda, Luiz Gonzaga Pereira, Mário Osassa, Naylor de Oliveira, Oliveira Laet, Paulo Soares Cintra, Samir Achôa, Tibiriçá Botelho e Theodosina Ribeiro.

— a ausência dos Srs. vereadores: Alfredo Martins, Araripe Serpa, David Roysen, João Carlos Meirelles, Sampaio Dória e Vicente de Almeida.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Srs. Vereadores, antes de apreciarmos o item primeiro da pauta, a Presidência deseja comunicar a presença bastante honrosa de S. Exa. o illustre Vereador José Aloysio Filho, digníssimo

Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre. Ao ilustre visitante, os nossos melhores votos de boas vindas. Ao mesmo tempo, pedimos a S. Exas. que transmitam as nossas melhores homenagens aos colegas de Porto Alegre. (Paimas.)

Convido o nobre Vereador Tibiriçá Botelho para secretariar. Vamos passar ao item 1.º da pauta.

— Votação, em fase de segunda discussão, do Substitutivo da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei n. 94/69, do Executivo, aprovando plano de abertura de via, ligando a Rua Coronel Oscar Pôrto à Alameda Jaú e formação de áreas ajardinadas, nos 9.º e 28.º subdistritos — Vila Mariana e Jardim Paulista, respectivamente. Discussão encerrada nos termos do artigo 244, n. II, do Regimento Interno. (Recebido em 8/8/69 — Prazo fatal: 17.9.69 — 40 dias).

— Assume a Presidência o Sr. Oliveira Laet.

O SR. FREITAS NOBRE (Para encaminhar a votação) — Desejo apenas lembrar à Casa que esta é a propositura da ligação da rua Coronel Oscar Pôrto com a Alameda Jaú. No meu entender, ela é desnecessária, tendo em vista que já temos a Avenida Paulista sofrendo novo alargamento, temos a Estados Unidos com alargamento já aprovado; temos a Avenida Brasil, ainda uma vez alargada, e temos o trevo da Av. Brigadeiro Luís Antônio com a Avenida Brasil. Portanto, esta propositura parece-me que tenha sido preparada já há algum tempo e encaminhada quando não havia o Executivo sequer preparado os projetos que esta Câmara já aprovou.

No entanto, há uma série de indicações importantes feitas pelas Comissões de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamento, que se referem à tramitação dos outros projetos e declaram essas Comissões não estarem suficientemente convencidas da necessidade da obra em estudo, em vista de já existirem obras de maior prioridade e por não estarem convencidas, também, da solução técnica apresentada, porque apenas se transferirá o problema viário do cruzamento da Brigada para a junção com a Manoel da Nobrega, que é também uma via muito solicitada.

Essas as razões pelas quais, encaminhando a votação, declaro que votarei contra a propositura, não nas condições propostas aqui e sugeridas por alguns Vereadores, porque entendo que ela não atende à ligação viária, inclusive com o esquema Avenida Sumaré-Brasil, e de outro lado, porque, depois da aprovação de todos os outros projetos, já referidos, esta ligação me parece desnecessária e onerosa ao Município.

O SR. PRESIDENTE — A votos o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 94/69. Os Srs. Vereadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa.) Está aprovado. Vai à sanção.

O SR. FREITAS NOBRE (Pela ordem) — Sr. Presidente, nos termos regimentais, requeiro uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. será atendido. O Sr. Secretário vai proceder à chamada para verificação nominal de votação.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Oliveira Laet, verifica-se que:

— votaram "sim" os Srs. Vereadores José Maria Marin, Armando Simões Netto, David Roysen, Jihei Noda, Mário Osassa, Naqlor de Oliveira, Paulo Soares Cintra, Samir Achôa, Theodosina Ribeiro e Tibiriçá Botelho;

— votou "não" o Sr. Vereador Freitas Nobre;

— deixaram de votar os Srs. Vereadores: Alfredo Martins, Araripe Serpa, Ephraim de Campos, João Carlos Meirelles, Luiz Gonzaga Pereira, Sampaio Dória e Vicente de Almeida.

O SR. PRESIDENTE — Votaram sim 10 Srs. Vereadores; votou não um (1) Sr. Vereador. Confirmado o resultado da votação simbólica. Aprovado o Substitutivo. Vai à sanção. Vamos passar ao item 2.º da pauta.

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n. 68-69, do Sr. Jihei Noda e outros, dando nova redação ao artigo 2.º da Lei n. 5039, de 14 de setembro de 1956, que dispõe sobre a obrigatoriedade de serem mantidos limpos e fechados nos respectivos alinhamentos, os terrenos não edificados e situados no Município. Aprovado em 1.ª discussão na Sessão Ordinária de 12.9.69. (Apresentado em 11.6.69 — prazo fatal: 9.11.69 — 120 dias).

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votação deverá ser feita nominalmente, pois a aprovação se dará mediante o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa. Vai ser feita a chamada para votação.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Oliveira Laet, verifica-se que:

— votaram "SIM", os Srs. Vereadores José Maria Marin, Armando Simões Netto, David Roysen, Freitas Nobre, Jihei Noda, Naylor de Oliveira, Samir Achôa, Sampaio Dória, Theodosina Ribeiro e Tibiriçá Botelho;

— votou "NÃO", o Sr. Vereador Vicente de Almeida.

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores Alfredo Martins, Araripe Serpa, Ephraim de Campos, João Carlos Meirelles, Luiz Gonzaga Pereira, Mário Osassa e Paulo Soares Cintra.

O SR. PRESIDENTE — Votaram "SIM", 11 Srs. Vereadores; votou "NÃO", 1 Sr. Vereador. Está aprovado o projeto. Vai à sanção.

Vamos passar ao item seguinte da pauta.

— Entra em votação, em fase de primeira discussão, e é aprovado, o Projeto de Lei n. 75-67, do Sr. Rubens Granja, dispondo sobre adoção obrigatória de galerias, nas edificações a serem executadas na zona central da Cidade. Discussão encerrada na Sessão Ordinária de 1.8.69.

— Entra em votação, em fase de primeira discussão, o Projeto de Lei n. 375-64, do Sr. Hélio Dejitar, estabelecendo normas para o funcionamento de elevadores nos prédios situados no Município. Discussão encerrada na Sessão Ordinária de 30.8.65.

O SR. DAVID ROYSEN — (Pela Ordem) — Sr. Presidente: solicito, regimentalmente, o adiamento da votação por 11 sessões.

— Pôsto a votos, é aprovado o requerimento verbal do Sr. David Roysen.

— Entra em votação, em fase de primeira discussão, o Projeto de Lei n. 95-68, do Sr. Scalamandrê Júnior, dispondo sobre permissão para construção de abrigos para automóveis, em logradouros sujeitos às restrições do artigo 755, do Ato n. 663-34, do Código de Obras. Aprovação mediante voto nominal favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara. Discussão encerrada na Sessão Ordinária de 11.8.69.

O SR. PRESIDENTE — A matéria exige "quorum" qualificado. O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

O SR. ARMANDO SIMÕES NETTO — Sr. Presidente, regimentalmente requeiro o adiamento da votação da matéria em apreço, por duas sessões.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa.

— Pôsto em votação é aprovado o pedido do Sr. Armando Simões Netto.

— Entra em primeira discussão, o Projeto de Lei n.º 41-69, do Sr. Sampaio Dória, autorizando o Executivo a alterar a denominação da rua Acangueruçu, no 13.º subdistrito — Butantã, com Parecer n.º 51-69, da Comissão de Justiça e Redação, pela legalidade (D.O. de 9-5-69), 2-69, da Comissão de Cultura, favorável (D.O. 17-5-69) e 4-69, da Comissão de Finanças, favorável (D.O. 24-5-69). Aprovação mediante voto nominal, favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE — Nobres Vereadores, a matéria exige "quorum" qualificado. O Sr. Secretário irá proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

O SR. ARMANDO SIMÕES NETTO (Pela Ordem) Sr. Presidente, regimentalmente o adiamento da discussão da presente propositura por três Sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Armando Simões Netto.

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 103-69, do Executivo, dispondo sobre autorização para alterar a denominação das seguintes ruas: Olavo Bilac, com início na Rua Leonardo Vilas Boas, e término da Rua Otto Shubart e São Mateus, com início na Praça São Lucas, e término na Rua Dr. José Cássio Soares, ambas situadas no Parque São Lucas, 26.º Sub-distrito — Vila Prudente, com Parecer n.º 109-69, da Comissão Reunidas de Cultura e de Finanças, favorável, publicados no D.O. de 3-9-69 e 11-9-69, respectivamente. Aprovação mediante voto nominal favorável de 2/3 dos membros da Câmara. (Recebido em 22-8-69 — Prazo fatal: 1-10-69 — 40 dias).

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos. Vamos passar à votação. O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Oliveira Laet, verifica-se que:

— votaram "sim" os Srs. Vereadores: José Maria Marin, Alfredo Martins, Armando Simões Netto, David Roysen, Freitas Nobre, Jihei Noda, Mário Osassa, Naylor de Oliveira, Oliveira Laet, Samir Achôa, Theodosina Ribeiro, Tibiriçá Botelho e Vicente de Almeida.

— votou "não" o Sr. Vereador Sampaio Dória;

— deixaram de votar os Srs. Vereadores: Araripe Serpa, Ephraim de Campos, João Carlos Meirelles, Luiz Gonzaga Pereira, e Paulo Soares Cintra.

O SR. PRESIDENTE — Votaram "sim" 13 Srs. Vereadores; votaram "não" um Sr. Vereador. Vai o projeto à segunda discussão.

— Entra em discussão e votação únicas e é rejeitado o Requerimento n.º "D" 206-69, do Sr. Antônio Sampaio e outros, solicitando a inserção, nos Anais da Casa, do teor dos discursos pronunciados pelo Engenheiro Alfredo Mathias, Prefeito Municipal Brigadeiro José Vicente de Faria Lima e Vereador Benedito Rocha, quando da inauguração do novo prédio da Câmara Municipal de São Paulo em 25 de janeiro de 1969, com Parecer n.º 1-69, da Comissão Especial, favorável, publicado no D.O. de 27-3-69.

O SR. PRESIDENTE — Arquite-se o requerimento.

O SR. VICENTÉ DE ALMEIDA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito a V. Exa., nos termos regimentais, uma verificação nominal de votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental e será atendido.

O Sr. Secretário vai proceder à chamada. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo com o requerimento n.º "D" 206-69, queiram responder "sim"; os que forem contrários, queiram responder "não".

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Oliveira Laet, verifica-se que:

— votaram "sim" os Srs. Vereadores: Alfredo Martins, Sampaio Dória, Tibiriçá Botelho e Vicente de Almeida; que

— votaram "não" os Srs. Vereadores: José Maria Marin, Armando Simões Netto, David Roysen, Freitas Nobre, Jihei Noda, Mário Osassa, Naylor de Oliveira, Samir Achôa e Theodosina Ribeiro.

— Não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Araripe Serpa, Ephraim de Campos, João Carlos Meirelles, Luiz Gonzaga Pereira e Paulo Soares Cintra.

O SR. PRESIDENTE — Votaram "sim" 4 senhores vereadores. Votaram "não" 9 senhores vereadores. Está rejeitado o requerimento, confirmando-se, assim, a votação simbólica. Arquite-se.

Tem a palavra o nobre Vereador Freitas Nobre, para declaração de voto.

O SR. FREITAS NOBRE — (Para declaração de voto) — Queria declarar que votei contrariamente porque, consultando o processo, verifiquei que os discursos não foram sequer revistos; num deles, por exemplo, há períodos inteiramente sem sentido. Parece-me, assim, que não há condição em ser aprovado como está. E depois, quem poderá alterar esses discursos? No meu entender a Câmara só deveria autorizar essa divulgação no "Diário Oficial", após sua redação revisada. Com essa providência, nada dificultaria sua inserção.

O SR. VICENTE DE ALMEIDA — (Pela ordem) — Sr. Presidente: Consulto à Mesa como devo proceder para obter uma copia dessa folha de votação.

O SR. PRESIDENTE — A folha de votação terá a sua publicação efetuada no Diário Oficial, juntamente com a de toda a matéria do corpo da votação.

O SR. VICENTE DE ALMEIDA — Muito obrigado, Exa. Peço a palavra para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Vicente de Almeida.

O SR. VICENTE DE ALMEIDA — (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, nobres Vereadores: O Câmara Municipal de São Paulo está pretendendo transformar-se numa Academia Brasileira, Paulista ou Paulistana de Letras. Não estou de acordo com o pensamento do nobre Edil Freitas Nobre, mesmo porque não há — ao que eu saiba — no plenário desta Casa nenhum emérito professor de português. Se consultarmos os arquivos desta Câmara Municipal, nesta legislatura, haveremos de encontrar vários erros de português praticados, inclusive pelo vereador que ora ocupa a tribuna, o qual já teve ocasião de encontrá-los também em discursos de nobres colegas. O argumento que alguns discursos que se pretendia fossem inseridos nos Anais da Casa contem erros de português não me convence absolutamente, e por isso votei contra. A circunstância de se deixar de atender a uma Resolução dessa ordem faz esta Casa assumir uma posição da qual não quero participar, motivo por que solicitei a palavra para declarar meu voto. Na primeira solenidade de inauguração deste prédio, em 25 de janeiro do corrente ano, os discursos pronunciados (motivos que são do requerimento de autoria do então Vereador Antônio Sampaio) nunca tiveram — ao que eu saiba — a pretensão de se constituir em peças literárias. Solicitei uma verificação nominal de votação a fim de que amanhã, na eventualidade de surgir um requerimento para inserção em Ata de qualquer outro pronunciamento, nos possamos situar como procedem os Srs. Edis. Mas o fato que não posso deixar passar desapercibido é o de entre os nomes das 3 pessoas que então pronunciaram discursos figurar o do ex-prefeito Faria Lima.

A Câmara Municipal na sua segunda inauguração, a 7 de setembro de 1969, a meu ver já tomou uma atitude, não diria ingrata, mas descuidada de escrever em letras grandes o nome do Prefeito Paulo Salim Maluf, que em nada contribuiu para este prédio ou esta instalação, e de omitir os nomes dos ex-prefeitos Faria Lima e Prestes Maia, que na verdade contribuíram. Não que eu entenda e ache que chefes de executivo devam ter seus nomes inscritos nas obras públicas; penso aliás como o nobre Vereador Ephraim de Campos; julgo que deviam até ser proibidos. Os governos federal, estadual e municipal tem placas em ruas e prédios; prédios pertencem ao povo.

Com a careuema levantada nos jornais em torno da omissão do nome do ex-Prefeito Faria Lima, e em razão de pronunciamento feito por um companheiro nosso e em nosso nome, o nobre Vereador João Carlos Meirelles, a direção desta Casa determinou posteriormente que fossem inscritos os nomes dos dois ex-prefeitos.

Mais tarde surgiu aqui requerimento, se não me engano de V. Exa. Sr. Presidente, para se erigir um busto do ex-Prefeito Faria Lima nesta Edilidade, requerimento ao qual, adiante ao Plenário, sou contra porque entendo que os bustos devam estar nas ruas e praças; em qualquer outra praça em que V. Exa. queira situá-lo estou de acordo, exceto em recinto fechado.

Mas, quanto à votação de hoje, quero chamar a atenção para um aspecto: li os discursos.

Acredito que o nobre Vereador Freitas Nobre também os tenha lido, mas dos Srs. Vereadores que votaram «não», gostaria de saber quantos, na realidade, leram e quantos conscientemente votaram «não», em virtude dos erros.

De qualquer maneira, ainda com os erros e omissões, em memória de S. Exa., esta Casa deveria ter aprovado o requerimento de autoria do nobre Vereador Antônio Sampaio, de inserção, nos Anais da Casa, desses pronunciamentos, mesmo verificando que entre eles um pertencia a alguém que não mais pode defender-se, não mais pode comparecer.

Temo pela sorte de uma Casa onde a ingratidão encontra tanta acolhida, e tão de imediato.

Já dizia Vargas Villa que «A ingratidão é uma carga muito pesada aos ombros do inseto rei». E a cada dia e a cada hora vai-se verificando, tristemente, que ele tinha razão.

A Câmara Municipal de São Paulo, ainda que o pronunciamento do ex-Prefeito Faria Lima não constitua nenhuma peça oratória, não tem, no meu entender, o direito de negar aquele que o construiu, aquele que ajudou a grande maioria dos vereadores que para cá vieram, esta Câmara não tem o direito de negar a ele e à sua memória a inserção, em ata, de seu pronunciamento, quando da inauguração deste prédio.

O SR. SAMIR ACHÔA — (Para declaração de voto) — Sr. Presidente e Srs. Vereadores, o ilustre e digno Vereador Vicente de Almeida, a quem respeitamos como um dos homens mais combativos e inteligentes desta Casa, colocou o problema em termos de gratidão ou de ingratidão.

Isso, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, não cabe a esta Casa, no que diz respeito ao brigadeiro Faria Lima.

Este vereador, que momentaneamente ocupa a liderança do MDB, foi independente durante todo o tempo em que esteve, brilhantemente, à testa do Executivo da nossa cidade o extinto Brigadeiro Faria Lima, e nunca negamos a S. Exa. apoio às suas obras e apoio de todas as formas, que vinha sendo necessário por parte desta Casa. E, mesmo após ter o Brigadeiro Faria Lima deixado a Prefeitura, aplaudido por todos, este vereador e esta Casa prestaram homenagem a S. Exa.

Não há, nobre Vereador Vicente de Almeida, gratidão ou ingratidão na simples negativa, mas, nos parece, que se pretende explorar politicamente o fato de esta Casa negar-se a inserir em seus Anais os discursos proferidos por ocasião da sua inauguração. Evidentemente, aqueles que pretendem tirar proveito político deste fato estão muito enganados.

A opinião pública de São Paulo sabe que o Brigadeiro Faria Lima durante toda a sua gestão à testa da Prefeitura mereceu todo apoio, e o merecido apoio, por parte da Câmara Municipal de São Paulo. E não seria agora, após o seu falecimento e ante o simples fato, justificável, da cautela desta Casa em não fazer inserir em seus Anais um pronunciamento do Brigadeiro Faria Lima, pronunciamento esse que teria pequenos ou grandes erros — e, naturalmente, essa cautela foi tomada porque ele não pode mais rever o seu discurso — este fato, não viria a constituir desdouro à memória de Faria Lima.

Nobre Vereador Vicente de Almeida, V. Exa. é testemunha daquilo que esta Casa fez pelo Brigadeiro Faria Lima. O fato de não ter constado o nome do Brigadeiro Faria Lima na placa comemorativa da instalação desta Casa, já corrigido, evidentemente, pode ter sido oriundo, como disse V. Exa., da falta de cautela — ou talvez por inadvertência, mas jamais com a intenção de ferir a memória do Brigadeiro Faria Lima.

Agora se pretende tirar partido político de uma simples negativa perfeitamente justificável. Data vênica não somos nós que estariamos desmerecendo a memória do Brigadeiro Faria Lima, mas os que pretendem produzir problema desta natureza para tirar partido da situação.

Evidentemente V. Exa. se refere ao discurso do Brigadeiro Faria Lima, e o requerimento é muito claro, diz, a inserção nos Anais da Casa do teor dos discursos pronunciados pelo Eng. Alfredo Mathias, Prefeito Municipal José Vicente de Faria Lima e Vereador Benedito Rocha, ex-presidente desta Casa, quando da inauguração do novo prédio da Câmara Municipal de S. Paulo.

Fica certo que esta Casa não rejeitou este requerimento procurando desmerecer a memória do Brigadeiro Faria Lima, tantas vezes enaltecido em vida e após sua morte por esta mesma Casa. Tenham cautela aqueles que pretendam tirar proveito deste fato jogando sobre isto coisas que não são verdadeiras. Tenham cautela aqueles que queiram levar esta Casa contra a opinião pública ou trazer a opinião pública contra esta Casa, aproveitando-se do falecimento do Brigadeiro Faria Lima.

O Brigadeiro Faria Lima sempre mereceu, por parte desta Edilidade todo e incondicional apoio. Este vereador que ora fala nunca esteve no gabinete do Brigadeiro Faria Lima pedindo qualquer favor de natureza política. As vezes que lá estivemos conto na ponta dos dedos: uma em busca de convênio para a creche escolar, outra para uma obra no meu bairro, o Jabaquara. No entanto, dei todo o meu apoio, durante a campanha do Sr. Faria Lima, indo de barro em barro, na praça pública, sem jamais tirar proveito dessa situação.

Perdoe-me o nobre Vereador se houve mal-entendido, mas a imprensa e a opinião pública precisam saber que a rejeição deste requerimento pela Casa foi devido às retificações que se fizeram necessárias a esses discursos. Depois disso, poderão voltar esses discursos à apreciação desta Casa que continuará prestigiando a memória do Brigadeiro Faria Lima, como sempre prestigiou quando em vida.

E' incontestável que nesta Casa nenhum Vereador procurou desmerecer o Brigadeiro Faria Lima.

Portanto, fica bem claro, nobre Vereador Vicente de Almeida que a fidelidade que V. Exa. dedica, com muito maior razão do que este vereador ao Brigadeiro Faria Lima, é digna de encômio, deve ser louvada, mas, jamais pretenda tirar partido político deste fato.

O que levou este vereador a rejeitar o requerimento foi o resultado das conversas que tivemos com os demais Srs. Vereadores que haviam lido o discurso — e, apenas levado por este prisma e pelo fato de não terem sido os discursos corrigidos. Nós falamos, a maioria das vezes, de improviso e, realmente, podemos errar na construção de uma ou outra frase, e isto ocorreu, com aqueles discursos.

Fica claro que não falo em nome da Câmara nem da minha liderança, mas como simples Vereador. Entretanto acredito representar, neste momento, o pensamento da maioria desta Casa. E V. Exa. não há de negar que, com esta rejeição, não pretendeu a Câmara Municipal negar o mérito, já tão enaltecido nesta Casa, do falecido Brigadeiro Faria Lima.

O SR. NAYLOR DE OLIVEIRA — (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Devemos fazer algumas observações com respeito ao pronunciamento do nobre Vereador Vicente de Almeida. Antes, porém, gostaríamos de trazer um elemento novo a esta discussão.

Este requerimento foi apresentado pelo Vereador Antonio Sampaio, que exerceu a vereança durante 30 dias, na ausência do Vereador Araripe Serpa. Naquela altura dos acontecimentos, nem S. Exa. nem ninguém, nesta Casa, se preocupou em colocar na pauta da Ordem do Dia este requerimento, para apreciação. Agora, depois do falecimento do ilustre Brigadeiro Faria Lima, um dos maiores administradores que São Paulo conheceu,

veio o requerimento à pauta de surpresa, de sopetão, na ansia de se fazer média, de querer capitalizar com a opinião pública, em benefício de poucos e em detrimento de quase toda a Casa.

Aqui vai, um conselho de amigo aqueles que foram eleitos à sombra do Brigadeiro Faria Lima: devem começar a preocupar-se com sua sobrevivência política, porque nos parece que, quando chegar a hora da eleição, da disputa do voto popular, a opinião pública vai compreender que estão fazendo exploração em torno de um cidadão que só merece nosso respeito, nossa consideração.

Ao invés dessa demagogia eleicoeira, é bom que cada um vá-se preocupando com sua condição política de agora, para que possa ir mais longe amanhã.

Sei que muitos terão dificuldades porque não contarão com a cobertura extraordinária da máquina administrativa, que ajudou tanta gente em outra oportunidade. Então, ao invés dessa demagogia, vão tomando cautela e procurando alicerçar seu futuro político, deixando em paz quem já está em paz com os homens e com Deus.

Se alguém tem intenção de prestar essa homenagem ao Brigadeiro Faria Lima, fazendo com que a Câmara publique seu discurso, que faça as revisões necessárias e devidas e que se publique apenas o discurso de S. Exa., como homenagem da Edilidade ao ex-Prefeito. Por que publicar o de eventual Presidente da Casa, naquela oportunidade, ou do engenheiro, incumbido da construção, mas que foi pago para isso? Vamos homenagear o saudoso prefeito. Tenho certeza que esta Casa toda acompanhará nosso voto e nossa sugestão.

Quando a inauguração do dia 25, sincera e honestamente este prédio estava inacabado, como ainda está. Algumas dependências ainda não funcionam porque não tivemos condições de fazê-las funcionar. Todos sabem que aquela inauguração foi simbólica. O prédio não tinha condições de funcionamento. A verdadeira foi agora, no dia 7 de setembro, e inclusive vereadores ainda estão-nos cobrando providências que não puderam ser tomadas ainda. Ora, se até agora, com todo o esforço de uma equipe enorme de funcionários e de membros da Mesa, não houve tempo e nem condições de entregar todo o prédio aos vereadores e funcionários, em pleno funcionamento, no dia 25 essas condições não existiam absolutamente, e nem poderiam existir. As dependências desta casa estavam fechadas, o plenário por terminar, os banheiros não estavam sequer instalados.

Quando à participação do Prefeito Paulo Maluf, que segundo o nobre vereador Vicente de Almeida, não contribuiu em nada para que a Casa funcionasse, devo dizer que embora a verba fosse aprovada na legislatura passada, foi na gestão do atual Prefeito que encontramos uma boa vontade acentuada, diga-se de passagem, para sua liberação.

E as vezes que fomos ao seu gabinete tratar do assunto, sempre fomos bem recebidos, e tivemos de pronto a boa vontade de S. Exa., despachando para que a verba fosse liberada, a fim de que nada causasse atraso no andamento das concorrências e no pagamento aos fornecedores. S. Exa. fez tudo para que tivéssemos condições de vir para cá dia 7 de setembro. Se o Prefeito quisesse criar dificuldades poderia fazê-lo. No entanto, S. Exa. foi de uma boa vontade a toda prova. Nos ajudava até com sugestões para que fizéssemos as coisas da melhor maneira possível.

E tenham certeza V. Exas. de que não queremos fazer média com o Prefeito Paulo Maluf, e até já dissemos que a verba foi aprovada na legislatura anterior, portanto, o Brigadeiro Faria Lima foi quem mandou a mensagem, mas Paulo Maluf, diga-se, foi de muito boa vontade sem dúvida com este grupo de trabalho, com esta Mesa da Câmara, procurando-nos ajudar da melhor forma possível.

Quando à homenagem que se quer prestar ao Brigadeiro Faria Lima, a Mesa tomou a deliberação, mandou chamar o cingelador para que o nome de S. Exa. fosse inscrito no mural do saguão. Esta pequena falha, da não inclusão do seu nome, talvez tenha-se passado em virtude do borborinho dos trabalhos da instalação da Câmara. Mas, o próprio Presidente chamou a atenção para o caso, perguntando se alguém não havia cuidado disto. E, então, vamos fazê-lo o quanto antes, em silêncio. Ninguém veio à tribuna falar, ninguém deu entrevista. Achamos que era obrigação nossa, que tínhamos que prestar a homenagem ao ex-Prefeito.

A outra, da publicação do seu discurso, tenho a certeza de que esta Casa não a negará, desde que alguém assuma a responsabilidade de fazer as correções necessárias. Com a publicação do discurso esta Câmara estará homenageando ao seu ex-Prefeito.

O SR. VICENTE DE ALMEIDA — (Sem revisão do orador) — (Pela ordem) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Das palavras do nobre Vereador Samir Achôa, no que me toca, agradeço as sugestões e preocupações quanto à política, porque na verdade, sei que ela se tornou mais difícil, porque sou um produto do esquema Faria Lima em São Paulo, e tendo muita honra e muito me orgulho disso.

Não fôra o apoio decidido e pessoal do grande líder, provavelmente, eu não teria, com meus modestos recursos e com a minha modesta atividade obtido resultado na minha vida pública, e eleito à Câmara Municipal de São Paulo.

Devo, na verdade, a grande maioria da votação na minha eleição, ao apoio pessoal do ex-Prefeito Faria Lima, de sua família e de alguns companheiros do Governo. Muito me honra isso, e tenho muito orgulho dessa origem, que pode ser mostrada a qualquer instante, a qualquer hora, e que só pode servir de motivo de desvanecimento, de orgulho. Quanto às palavras do nobre Vereador Naylor de Oliveira, na verdade, longe de mim a intenção de diminuir a grande obra do Prefeito Paulo Maluf. O povo julgará, como julgou Faria Lima e como julgou Prestes Maia.

O povo julgará a administração Paulo Salim Maluf, e ela será aplaudida ou criticada, muito mais pelo povo do que pela Câmara Municipal de São Paulo.

Quando à apreciação contida nas duas declarações de voto, referente àquilo que deva ser feito para cultuar a memória de S. Exa., devo dizer, infelizmente, a bem da verdade, que, dada a atual situação da vida política brasileira, muito pouca ressonância tem, junto à população de São Paulo, a atividade desta Câmara.

A memória de Faria Lima independe da aprovação ou rejeição de requerimentos de inscrição de um seu discurso.

Jamais aceitaria colocar a sobrevivência da memória de Faria Lima na atitude dos nobres Vereadores, porque ela, realmente, independe de S. Exas.

Apenas ressaltei, e repito agora, o fato de que esta Edilidade cometeu, não uma indelicadeza deixando de inscrever nos Anais o pronunciamento do então Prefeito, que construiu a Casa, mas cometeu, isto sim, uma grande indelicadeza àquele que muito a ajudou.

Quando ao aspecto que mencionou o nobre Vereador Samir Achôa, falando de exploração política, gostaria de lembrar a S. Exa. que, desde a tristeza do passamento do Prefeito Faria Lima, é esta a primeira vez em que me manifesto sobre este fato. Na verdade, pensara eu na realização de uma missa em sufrágio de sua alma, aqui no recinto do plenário, mas deixei de apresentar este requerimento, por um motivo que agora as apreciações aqui anunciadas me constroem a revelar: a família me pediu que não o fizesse. Por isso não apresentei o requerimento para que seja oficiada a missa; embora tivesse anunciado, sou constrangido a revelar este aspecto.

Mas continuo na minha posição de achar que a Casa hoje cometeu para com a memória do ex-Prefeito Faria Lima uma indelicadeza, se é que a primeira omissão de seu nome não o fôra.

Outro assunto, Sr. Presidente para o qual gostaria de chamar a atenção dos Srs. Vereadores é sobre o processo que o nobre Líder do Governo usa em alguns projetos. Aliás compreendo muito bem a posição de S. Exa. e reconheço que S. Exa. tem realmente qualidades excepcionais de liderança, a tal ponto que sua conduta vem mantendo uma ordem naquele sentido de ordem que o Executivo quer estabelecer. E' um recurso que a liderança do governo começa a usar no sentido de adiar projetos possivelmente controvertidos para que só entre em segunda discussão, na pauta, quando encerrada a discussão pela Lei Orgânica dos Municípios. Já não é a primeira vez que aconteceu. A liderança do Governo tem procedido assim nos projetos que preveem uma controvérsia, um debate, a liderança então consegue, em plenária, a sua procrastinação para que finalmente volte à segunda discussão, à Ordem do Dia, quando, de acordo com a Lei Orgânica, o prazo para discussão esteja encerrado.

Assim foi hoje com o projeto constante do item primeiro relativo à Rua Coronel Oscar Pôrto e Alameda Jau. Eu me adiantei, em conversa particular com a liderança do Governo, dizendo que era contra. E deliberadamente não estive em plenário na hora da votação porque não gostaria de ter votado "não", sem dizer porque estava assim votando. Então, com muita deliberação, eu me ausentei do plenário para não votar "não". Não poderia votar "sim". Sim seria um voto contra a minha consciência. Eu não... eu não teria dado meu voto contrário sem explicar porque estava dando. Então fui obrigado a me retirar do plenário para não votar "sim" nem "não" e ter explicar depois. Foi em consequência da manobra do líder do governo. Mas reconheço essa uma manobra parlamentar, legítima. Apenas quero chamar a atenção da Casa para este processo de adiamento que está sendo estabelecido. Era a explicação pessoal que desejava dar.

Muito obrigado.
O SR. PRESIDENTE — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, vamos passar à Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. NAYLOR DE OLIVEIRA — Para explicação pessoal) Sr. Presidente, nobres Vereadores. De fato eu não desejava abordar este assunto. Mas é um verdadeiro mistério. Ninguém foi responsável pela inclusão, na Ordem do Dia de hoje, deste requerimento. Seria até bom que soubéssemos quem foi o autor desse pedido. Mas vamos saber depois. Eu apenas queria fazer uma observação, nesta explicação pessoal, ao nobre Vereador Vicente de Almeida. E' que S. Exa. acabou de cobrar do líder do Sr. Prefeito a sua habilidade em pedir o adiamento da discussão e votação dos projetos e de deixá-los passar por decurso de prazo. Na verdade, até agora, até hoje, nenhum projeto do Prefeito passou aqui por decurso de prazo. Agora, vale observar que esse é um expediente normal de qualquer casa legislativa. Foi usado esse expediente, inclusive, pelos vereadores da legislatura passada, em favor do Prefeito de então, o saudoso Brigadeiro Faria Lima. Nós participamos do esquema, pelo qual não nos podíamos-nos furtar quando o líder do Prefeito, que era então o nobre Vereador João Carlos Meirelles, pedia nossa colaboração. Quer dizer, esse procedimento é plenamente justificável. Usamo-lo naquela altura e podemos dele usar agora também, porque é perfeito na vida parlamentar. Convém frisar, mais uma vez, que até agora não aprovamos qualquer projeto do Executivo, por decurso do prazo. Até agora, não! Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a pauta da Ordem do Dia, a Presidência, antes de declarar encerrada a presente Sessão, deseja participar à Casa que amanhã, às 15 horas, a Dra. Suzana Frank, Secretário do Bem-Estar Social estará visitando a

Comissão de Cultura e Bem-Estar Social, presidida pela nobre Vereadora Theodosina Ribeiro, a qual convida os Srs. Vereadores para ouvirem a exposição da ilustre visitante sobre a reestruturação de sua Secretaria.

Convoco os Srs. Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser publicada. Estão encerrados os nossos trabalhos.